

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD-INFRASA

Brasília, 31 de março de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	Superintendência de Gestão de Pessoas
Nome do Requisitante:	Cleber Dias da Silva Júnior
Matrícula SIAPE:	1565107
Cargo:	Superintendente de Gestão de Pessoas
E-mail:	cleber.junior@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Objeto: Participação de 5 (cinco) empregados da Infra S.A. no Seminário Estatais 2025
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: Seminário Estatais 2025
Entidade Promotora do Evento: Excelência Educação
Prazo de Execução: 07 a 08 de maio de 2025
Carga horária do Evento: 25 h/a
Quantidade de Participantes: 05
Modalidade: Presencial
Justificativa da necessidade da contratação: A Infra S.A., é uma empresa pública que nasceu da incorporação da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável por planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; prestar serviços na área de projetos,

estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

A Infra S.A. tem como objetivo social: "planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária."

Conforme Regimento Interno da Infra S.A., compete a Superintendência de Gestão de Pessoas:

"Art. 33. Compete à Superintendência de Gestão de Pessoas:

I – planejar e coordenar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, bem como propor normas e procedimentos de melhoria dessas atividades;

II – planejar, elaborar e atualizar o Plano de Cargos e Salários – PCS e Plano de Cargos em Comissão – PCC dos empregados;

III – propor regulamentos que dispõem sobre estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos empregos públicos da INFRA S.A.;

IV – supervisionar a execução das atividades relacionadas à captação, à seleção, à avaliação e ao desenvolvimento de pessoal;

V – propor política de gestão de pessoas, em consonância com o planejamento institucional, bem como coordenar a sua implementação e execução;

VI – supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação;

VII – supervisionar a execução das atividades relacionadas a registros funcionais, a movimentação, admissões e desligamentos;

VIII – supervisionar as ações referentes à promoção da saúde do empregado e da qualidade de vida no trabalho;

IX – conduzir o processo de negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT dos empregados da INFRA S.A., em todas as suas instâncias;

X – supervisionar o acompanhamento das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, patrocinadas pela empresa;

XI – acompanhar as manifestações de conflito de interesse no âmbito da INFRA S.A., nos termos do definido em normativo sobre o tema;

XII – propor e gerenciar o programa de remuneração variável; e

XIII – coordenar a publicação no Diário Oficial da União dos atos de pessoal."

As empresas estatais brasileiras têm navegado por um cenário jurídico-licitatório que exige adaptação e inovação constantes.

A Lei das Estatais trouxe consigo uma série de desafios e oportunidades, destacando a necessidade de regulamentação precisa para garantir a eficácia e a integridade dos processos contratuais das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Comparado ao regime anterior, a Lei nº 13.303/2026 oferece maior flexibilidade, permitindo a utilização de ferramentas avançadas que visam aumentar a eficiência nas contratações. Com a possibilidade de novas exceções à obrigatoriedade de licitar e a introdução de métodos inovadores, as Estatais podem estruturar processos de maneira mais alinhada às suas necessidades específicas.

Com a evolução da jurisprudência e implicações de novas normas, o cenário de contratações das Estatais está em constante transformação. Por isso, manter-se atualizado é crucial para os profissionais envolvidos nas áreas de planejamento, gestão e contratação das Estatais, pois essas atualizações moldam diretamente as práticas e decisões, assegurando a eficácia contratual e evitando interpretações equivocadas.

Assim, o SEMINÁRIO ESTATAIS 2025 é projetado para oferecer atualização abrangente, em 24 horas de capacitação, reunindo 14 professores especialistas, além de e profissionais de diversos setores das Estatais, com o objetivo de compartilhar conhecimentos para a aplicação segura e eficaz da legislação vigente.

Ademais, a capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da Infra S.A., especialmente quanto às pessoas que no Item 3.2. possui o objetivo estratégico de “**Desenvolver, Valorizar, Atrair e Reter Talentos**”.

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

- a) Discutir aprendizados dos últimos anos sob a vigência da Lei nº 13.303/2016, seus avanços, desafios e o futuro desse regime.
- b) Orientar sobre a importância da adaptação constante, mantendo regulamentos internos atualizados e alinhados às melhores práticas.
- c) Compreender as mudanças introduzidas pela jurisprudência e legislação recente, visando à modernização e simplificação dos processos de contratação.
- d) Explorar estratégias para promover contratações mais eficientes, alinhadas às demandas contemporâneas e à evolução legislativa.
- e) Analisar orientações e jurisprudências recentes para garantir conformidade e evitar impasses.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designada pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço requer contratação vinculada de passagem aérea, diárias e seguro viagem.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Média - Alta maturidade do processo de planejamento.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027

Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

Otimizar a gestão de custos e de gastos.

Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

() Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2025 da Infra S.A., Id 3199: Planejamento Educacional Anual.

Estimativa preliminar do valor da contratação: Valor unitário da inscrição: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando as 5 (cinco) inscrições, perfaz um investimento total de **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

Encaminho o presente processo à Diretora de Administração e Finanças.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas

De acordo. Retorno os autos à Superintendência de Gestão de Pessoas.

(Assinado Eletronicamente)

ELISABETH BRAGA

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga**, **Diretora de Administração e Finanças**, em 31/03/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9572356** e o código CRC **6BC30EB4**.



Referência: Processo nº 50050.001839/2025-12



SEI nº 9572356

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: